



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI
www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO ____/2021

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 91, § III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, se oficialize ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, mobilize a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para que esta providencie a iluminação das ruas a seguir descritas:

- a) Rua Francisco de Carvalho Melo, especificamente após o cruzamento da Rua Mamede Azevedo, no Bairro Tamboril.
- b) Rua São Domingos, cruzamento com Rua do norte, até o final da mesma no Bairro Tamboril.
- c) Rua Projetada, Bairro Tamboril.
- d) Rua Santa Marta, Bairro Tamboril.
- e) Demais ruas não iluminadas do Bairro

JUSTIFICATIVA:

Considerando,

que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno;

que o Bairro Tamboril possui importantes vias de acesso que ligam o Bairro ao Centro, e que nele se situa o Hospital João Luis de Moraes;

que nas vias supramencionadas a iluminação é inexistente ou antiga demais que não supre a necessidade de iluminação, e que transitam por tais vias,

estudantes e/ou trabalhadores e demais pessoas que buscam o hospital quando doentes;

que a falta de iluminação facilita práticas ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade das pessoas que por ali transitam e residem;

que esta vereadora foi procurada pelos moradores da região, e visitou o local, constatando a necessidade de melhorias necessárias em caráter de urgência, e que por tal, encaminho esta matéria.

Plenário *Albertino Vieira de Moraes*, Demerval Lobão, 17 de fevereiro de 2021.

Alessandra Nascimento Santos Lopes
Vereadora – PSD

